

## **RESOLUÇÃO Nº 032/90**

Aprova o regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, considerando a necessidade de adaptar o seu funcionamento e processo legislativo próprio à Constituição Estadual.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. O Regimento Interno da Assembleia Legislativa passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Art. 3º. Revogam-se a Resolução 07/84, de 29 de junho de 1984, suas alterações e demais disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 1990.